



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

PROJETO DE LEI Nº 24/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICO.

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º - A Avenida Perimetral no trecho a partir do entroncamento com a rua Hermano Diamantino até o final dela, no bairro Sagrada Família, fica denominada **AVENIDA PERIMETRAL DOUTOR OSCAR CAETANO JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 06 de maio de 2025.

DANIEL FONSECA ROCHA
Presidente da Câmara